



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº. 692/2021 – GPM/NP

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO
PARÁ,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e
Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora, **WANDERLANA
FRANCELINO DE OLIVEIRA VIDEIRA** CPF nº 658.710.062-72, **PROFESSORA**,
lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 01(um) mês, contado a
partir de 12 (doze) de novembro de 2021, devendo retornar as suas atividades normais em
13 (treze) de dezembro de 2021, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril
de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 20(vinte) de outubro de
2021.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

